



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2361/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo IF-CODEPE 23206.001582.2016-14,

### RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 30/10/2016, do afastamento concedido, através da Portaria Nº 1523/2013, a GUSTAVO BUCHWEITZ GIUSTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 12 de setembro de 2016.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício